

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 31/01/2023

EDITAL nº. 001/2023

O MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo para habilitação jurídica e apresentação dos projetos sociais do Edital nº 001/2022 desta VEPEMA, publicado em 02 de dezembro de 2022, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, RR, 31 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

Juiz de Direito Titular da VEPEMA

